

PORTARIA COREN-PE Nº 1523/2024

Designa comissão para elaboração de estudo de viabilidade para restabelecimento do benefício de auxílio-saúde para o corpo funcional do Coren-PE nos moldes praticados anteriormente à edição da Decisão Coren-PE nº 122/2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0120/2022;

Considerando o Despacho nº 2506/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão para elaboração de estudo de viabilidade para restabelecimento do benefício de auxílio-saúde para o corpo funcional do Coren-PE nos moldes praticados anteriormente à edição da Decisão Coren-PE nº 122/2019, a saber:

Roseli Oliveira Barbosa – coordenadora;

Lucas Aldeneto da Silva – subcoordenador;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.